

DECRETO Nº 000117/13 de 13 de Agosto de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D117/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 13/08/13
Responsável: [Assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE				
08.02	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
				100,00
08.02.10.301.1003.1.058-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações				

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE				
08.05		MEIO		AMBIENTE
				100,00
08.05.18.542.1008.2.073-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Agosto de 2013



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal